



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.11.037 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 14 de NOVEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **FRANCISCO INAUDE MOREIRA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO INAUDE MOREIRA DE SOUSA** efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº2982 lotado(a) na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS fonte pagadora SEC DE SERV.PÚBLICO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.003,18 (Hum mil, e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/10/2017 à 30/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.022 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.038- BENEFÍCIO CRATO/CE, 14 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FATIMA PERREIRA DE MATOS COSTA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FATIMA PEREIRA DE MATOS COSTA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2425 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.202,18 (dois mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/11/2017 à 01/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 16/11/2017 a 01/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.031 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.039- BENEFÍCIO CRATO/CE, 14 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº26190 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.370,36 (Hum mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/11/2017 à 10/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 25/11/2017 a 10/03/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.032

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.040- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCINEIDE GUILHERME DA ROCHA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº24656 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.013,00 (Hum mil, e treze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/11/2017 à 23/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 21/11/2017 a 23/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.029

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 1411001/2017**
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do XXIX Congresso Nacional da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais nos dias 22,23 e 24 de novembro do corrente ano, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos a cerca dos Tributos Municipais em Fortaleza/CE.

Nome: Luiza Freire Duarte Lopes de Melo

CPF: 969 208 663-15

Cargo: Fiscal de Tributos

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 22,23 e 24 de novembro de 2017

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 14 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**CITAÇÃO POR EDITAL**

Na qualidade de Coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designada por meio da Portaria nº 1005007/2017 - GP, de 10 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Lei 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município do Crato) e Lei 8.112/90, de aplicação subsidiária ao Presente Processo, venho CITAR, pelo presente EDITAL, o(s) Servidor(es) JAIR FERREIRA DOS SANTOS, código nº 23761, lotado na Secretaria de Cultura do Crato/CE e FRANCISCO MARCOS CÂNDIDO DA SILVA, código nº 3551, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Crato/CE, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 0409001/17 – SEAD, a que responde.

O (s) servidor (es) se acha (m) em lugar incerto e não sabido, devendo comparecer perante esta Comissão que funciona na sala da Procuradoria Geral, situada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, no prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua defesa, a partir da última publicação deste edital, nos termos do artigo 231,§ 3º, Lei nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município).

Fica, ainda, o (s) mesmo (s) servidor (es) ciente (es) de que, convocado (s) pelo presente EDITAL, se não apresentar (em) defesa escrita no prazo que lhes foi deferido, será (ão) declarado(s) REVEL (IS), prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.
Crato-CE, 21 de novembro de 2017

Cristóvão Maia Filho
Coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 1411006/2017 – GP . A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1411006/2017 – GP** de 14 de Novembro de 2017, publicada na edição nº 3809E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N.º 1411006/2017 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTÔNIO DE PINHO VIEIRA NETO, inscrito (a) no CPF sob o nº 229.079.803-78, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111001/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso IX da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela VII do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MERCIA KARIZIA SOBREIRA LEANDRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.438.563-54, para o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS PRIORITÁRIOS, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111002/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso IX da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela VII do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 969.208.663-15, para o cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111003/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso X da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela VIII do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 914.277.543-49, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DA FOLHA DE PAGAMENTO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111004/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso X da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela VIII do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANNY KAROLINY BOTELHO GALDINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.152.683-00, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE PREVIDÊNCIA E PROTOCOLO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111005/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso XII da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela XI do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEYDIANNE MENESES SARAIVA MORAES, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.839.113-19, para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111006/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso XII da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela XI do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.681.053-76, para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111007/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso XII da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela XI do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LUCIA SARAIVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 326.269.833-49, para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111008/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso XII da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela XI do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA VERONICA SARAIVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 757.725.583-15, para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111009/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso XII da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela XI do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CICERA AURIFRANÇA BATISTA DA ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 824.373.863-00, para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111010/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso XII da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela XI do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RICARDO DE SOUSA AGUIAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 683.486.653-15, para o cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111011/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

Considerando o inciso XII da referida lei alterante, que modificou a nomenclatura de cargos constantes na Tabela XI do Anexo I da Lei Alterada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JHENIFER LOPES MONTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.649.853-01, para o cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, alterado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111012/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCA DEBORA VIEIRA VIDAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.629.923-50, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111013/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.093-53, para o cargo de SUPERVISOR DO PROGRAMA DO MAIS INFÂNCIA NO SUAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111014/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, TATIANA MARIA FERREIRA LEMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 795.567.478-00, para o cargo de SUPERVISOR DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO SUAS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111015/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCA DEBORA VIEIRA VIDAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.629.923-50, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DO CADASTRO DE INFORMAÇÃO DE LICITAÇÕES, simbologia CDS 05, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111016/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA RONDERLUCE DE ANDRADE MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.223.303-06, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF EDILMA FERNANDES GALVÃO RODRIGUES – “CÍRCULO OPERÁRIO”, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111017/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA RONDERLUCE DE ANDRADE MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.223.303-06, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF EDILMA FERNANDES GALVÃO RODRIGUES – “CÍRCULO OPERÁRIO”, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111018/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) efetivo(a) REJANE DIAS SIEBRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.298.303-49, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF GIN. RAIMUNDO NONATO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111019/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) REJANE DIAS SIEBRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.298.303-49, para o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF GIN. RAIMUNDO NONATO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111020/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 326.035.093-49, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF PROFESSOR ÁLVARO MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111021/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 326.035.093-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF PROFESSOR ÁLVARO MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2111022/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) efetivo(a) TÂNIA PEREIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 400.617.443-87, do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017., criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111023/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) TÂNIA PEREIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 400.617.443-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação no(a) COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111024/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUCIA PEDRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 423.718.723-34, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111025/2017 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

Considerando a Lei Nº 3.353/2017 que modifica a Lei Nº 3.253/2017, alterando e acrescentando novos dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA PEDRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 423.718.723-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) CEI LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 3.353/2017, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2111001/2017 - GP.
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

EMENTA: Dispõe sobre registro de assiduidade e pontualidade dos servidores municipais da Administração Pública direta e indireta, e, adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o registro de assiduidade e pontualidade dos servidores municipais da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do erário, e ainda o dever de facilitar mecanismos de controle e fiscalização no que tange ao registro do ponto, horas-extras e banco de horas dos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos municipais da Administração Pública direta e indireta será realizado mediante controle de frequência individual, através da assinatura em folha de frequência ou mediante ponto eletrônico.

Parágrafo único. O cumprimento da disposição prevista no caput deste Artigo será de responsabilidade de cada Gestor, que deverá implantar o devido controle em todos os equipamentos integrantes do órgão ou entidade correspondente.

Art. 2º. O controle de assiduidade do servidor estudante far-se-á mediante folha de ponto e os horários de entrada e saída não estão, obrigatoriamente, sujeitos ao horário de funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 3º. Ficam dispensados do controle de ponto os agentes políticos, secretários municipais e equivalentes, adjuntos, diretores, presidentes de entidades da Administração Indireta, bem como os ocupantes de cargos de natureza especial, assim definidos pelo Gestor de cada órgão; os quais terão o seu controle de frequência verificado pelas chefias imediatas.

Parágrafo único. Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade, que trabalha em regime de escala ou em condições que impeçam o registro diário de ponto, poderão ter seu controle flexibilizado de acordo com a determinação do Gestor de cada órgão ou entidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0011411/2017-SMS
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de visita a Deputados em busca de recursos para o Centro de Zoonoses e Centro de Especialidades Médicas, em Brasília/DF.

Nome: Marcelo Uchoa Matos

CPF: 103.299.354-53

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília - DF

Período: 21 a 24 de novembro de 2017,

Quantidade: 04 (quatro) diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais=)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de Novembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012710/2017-SMS
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 31 de outubro e 01 de novembro de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato
